



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO**



**Ofício nº 1.106 /02 -CGPNE-DENATRAN**

Brasília, 06 de Agosto de 2002.

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
José Paulino de Castro

Coordenador Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - Substituto

À Senhora  
**ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO**  
Presidente do CETRAN/PA  
BELEM - PA